



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 35/2018:

Nomeia Rito Manuel Monteiro Évora para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Indústria, Comércio e Energia. 1424

CHEFIA DO GOVERNO:

Secretaria-geral do Governo:

Retificação n° 85/2018:

À Resolução n° 26/2018, que nomeia Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira para exercer as funções de Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, publicada no *Boletim Oficial* n° 41, Série II, de 4 de junho de 2018. 1424

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete dos Ministros das Finanças e dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho conjunto n° 27/2018:

Afetação Específica da funcionária Carla Isabel Gomes Monteiro ao Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares, da Presidência do Conselho de Ministros e Gabinete do Ministro do Desporto. 1424

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Gabinete do Ministro:

Despacho n° 40/2018:

Autorização ao ECOBANK Cabo Verde SA, para acesso às atividades e Serviços de Intermediação Financeira em Valores Mobiliários. 1425

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 1067/2018:

Aposentando Francisco Mendes Gomes Martins, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde e da Segurança Social. 1425

Extrato de despacho n° 1068/2018:

Aposentando, Alice de Barros Pereira Fernandes Frederico, ex-ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1425

Extrato de despacho nº 1069/2018:	
Aposentando Ricardo Galina Fortes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1426
Extrato de despacho nº 1070/2018:	
Aposentando Maria Luíza Semedo Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.....	1426
Extrato de despacho nº 1071/2018:	
Aposentando António Filomeno Rocha, Apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1426
Extrato de despacho nº 1072/2018:	
Aposentando Eduardo Varela Costa, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1426
Extrato de despacho nº 1073/2018:	
Aposentando Fernanda Maria Benoliel Chantre Bandeira Barros, professora do ensino secundário assistente, nível III 8/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1426
Extrato de despacho nº 1074/2018:	
Aposentando, Amílcar de Pina, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....	1427
Extrato de despacho nº 1075/2018:	
Aposentando Bartolomeu Batista Mendes, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	1427
Extrato de despacho nº 1076/2018:	
Aposentando José Rocha Morais, professor do ensino básico assistente, nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1427
Extrato de despacho nº 1077/2018:	
Aposentando Domingas Varela Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.....	1427
Extrato de despacho nº 1078/2018:	
Aposentando Pedro Gomes Fernandes, professor do ensino básico assistente, nível II 7/E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.....	1427
Extrato de despacho nº 1079/2018:	
Aposentando Maria Dulce de Figueiredo Gonçalves do Rosário, professora do ensino secundário principal, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1427
Extrato de despacho nº 1080/2018:	
Aposentando Euridice Zenaida Santos da Costa, professor do ensino básico assistente, nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1428
Extrato de despacho nº 1081/2018:	
Aposentando Hermínia Tavares Ramos da Graça, professora do ensino secundário, nível III 8/F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1428
Extrato de despacho nº 1082/2018:	
Aposentando Maria Luísa Mendes Moreira, professora do ensino básico assistente, nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.....	1428
Extrato de despacho nº 1083/2018:	
Aposentando Celina Maria Neves Ferreira dos Santos Gomes, professora do ensino básico, nível III 8/G, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1428
Extrato de despacho nº 1084/2018:	
Aposentando Maria Olinda Tavares Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação.	1428
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato de despacho nº 1085/2018:	
Concedendo licença sem vencimento de 90 (noventa) dias a Osvaldina da Graça Morais, do quadro de pessoal da Direção de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças (MF).....	1428
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
<i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
Extrato do despacho nº 1086/2018:	
Indeferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a José Manuel Pina Tavares, agente de 1ª classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, na situação de licença sem vencimento tacitamente concedido por um período de 1 (um) ano.	1429
Extrato do despacho nº 1087/2018:	
Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a António Alberto Gomes, agente principal da PN, efetivo do Destacamento do Corpo de Intervenção no Comando Regional de Santiago Norte.	1429
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES:	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
Despacho nº 28/2018:	
Delegando competências ao José Correia Gomes Silva, Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, para proceder com a autorização das propostas de deslocação inter-ilhas e das transferências de verbas nos centros de custos de Funcionamento.	1429

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato de despacho nº 1088/2018:**

Nomeando Mónica Carvalho Silva, licenciada em Gestão de Empresas, técnica nível I, em comissão ordinária de serviço para exercer as funções de Diretora de Serviço de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais. 1429

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1089/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Ana Paula Monteiro da Silva, pessoal de apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente prestando serviço no Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente. 1429

Extrato de despacho nº 1090/2018:

Autorizando, a seu pedido, o regresso ao quadro de origem, Eduarda Gomes de Pina Fernandes, quadro do Ministério da Educação que vinha exercendo funções na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1429

Extrato de despacho nº 1091/2018:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Jailson Oliveira Bentub, técnico nível I, contratado na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1429

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIA CRIATIVAS:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho conjunto nº 1092/2018:**

Integrando no quadro de pessoal do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design (CNAD) os funcionários constantes da lista que se publica em anexo. 1429

Extrato de despacho nº 1093/2018:

Dando por finda a comissão de serviço de Irlando Jorge Delgado Ferreira, no cargo de Representante Regional do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas em São Vicente. 1431

Extrato de despacho nº 1094/2018:

Celebra por mútuo acordo, contrato de gestão com Marísia Melina Fortes Nascimento, para exercício das funções de Diretora de Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 1431

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1095/2018:**

Autorizando o regresso a João Eduardo Xavier Vieira, médico geral, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de licença sem vencimento de longa duração. 1431

Extrato de despacho nº 1096/2018:

Autorizando o regresso a Hulda Almeida do Rosário Brito, médica geral sénior, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de licença sem vencimento de longa duração. 1431

Extrato de despacho nº 1097/2018:

Exonerando a seu pedido, Ivone Rocha Alves Lopes, apoio operacional, nível V, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1431

Extrato de despacho nº 1098/2018:

Concedendo licença sem vencimento de 1 ano (um), Benilda Alves de Pina Fernandes, apoio operacional, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital São Francisco de Assis. 1431

Extrato de despacho nº 1099/2018:

Colocando, Ariana Conceição Tavares Moreno, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo a função de responsável do centro de saúde de São Lourenço dos Órgãos, em regime de dedicação exclusiva. 1432

Extrato de despacho nº 1100/2018:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Nívia Maria da Luz Pires Vieira, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Instituto Nacional de Saúde Pública. 1432

Extrato de despacho nº 1101/2018:

Concedendo licença sem vencimento a Jair Ribeiro Fortes, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1432

Extrato de despacho nº 1102/2018:

Concedendo licença sem vencimento de até três meses a Maikel Rafael Anias Rodriguez, médico graduado, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1432

Retificação nº 86/2018:

Retificando o despacho nº 1056/2018, de S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social, referente a Ileydis Hernandez Cabezas Furtado, publicado no *Boletim Oficial* nº 45/2018, de 27 de julho. 1432

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:

Assembleia Municipal:

Deliberação n.º 5/AMSCF/2017:

Approva a proposta de retificação do orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico de 2017. 1432

MUNICÍPIO DO SAL:

Câmara Municipal:

Extrato da Deliberação n.º 29/2018:

Nomeando, Tracy Nadine Barros Santos, Elisabeth Cabral Tavares Ferreira Mesin, Nicoleta Lorena Dias Évora, Laise Alcione Neves Fortes, candidatas classificadas em concurso público, para o quadro definitivo da Câmara Municipal do Sal, nos cargos de técnico nível I. 1445

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:

Câmara Municipal:

Extrato de despacho n.º 1103/2018:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Augusta Mendes. 1446

Extrato de despacho n.º 1104/2018:

Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento a José Benvindo Tavares Monteiro. 1446

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 35/2018

de 7 de agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Rito Manuel Monteiro Évora para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Indústria, Comércio e Energia.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução produz efeitos no seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de julho de 2018

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-geral do Governo

Retificação n.º 85/2018

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 26/2018, que nomeia Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira para exercer as funções de Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, Série II, de 4 de junho de 2018, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“Observando que se torna necessário proceder à nomeação de um novo membro para suprir a situação de vacatura acima em referencia;”

Deve-se ler:

“Observando que se torna necessário proceder à nomeação de um novo membro para suprir a situação de caducidade acima em referência;”

Onde de lê:

“Aprovada em Conselho de Ministros de 20 de julho de 2017.”

Deve-se ler:

“Aprovada em Conselho de Ministros de 20 de junho de 2018.”

Secretária-geral do Governo, na Praia, aos 25 de julho de 2018. — A Secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete dos Ministros das Finanças e dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho conjunto n.º 27/2018

de 18 de julho

Considerando que foi identificada, junto do Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares, da Presidência do Conselho de Ministros e Gabinete do Ministro do Desporto, necessidades específica e própria decorrente da nova Estratégia de Comunicação do Governo, capaz de responder com maior eficácia e eficiência;

Considerando a exigência de uma ação mais dinâmica, competente, integrada, proactiva e eficaz que prestígio e de visibilidade ao Governo junto da opinião pública;

Considerando que a lei faculta instrumentos de gestão que permita, de uma forma rápida e eficaz, ajustar os recursos humanos disponíveis às necessidades dos serviços;

Considerando, ainda, a necessidade de se aproveitar racionalmente a experiência e os conhecimentos capitalizados pelos efetivos da Administração Pública, colocando-os, por via da variação de lugar, ao serviço do interesse público:

Ao abrigo do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, os Ministros das Finanças e de Estado, dos Assuntos Parlamentares, da Presidência do Conselho de Ministros e Gabinete do Ministro do Desporto determinam o seguinte:

1. É especificamente afetada ao Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares, da Presidência do Conselho de Ministros e Gabinete do Ministro do Desporto, a funcionária Carla Isabel Gomes Monteiro, quadro da Direção-geral do Património, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.
2. A funcionária referida no numero anterior fica adstrita as funções próprias e ao regime de prestação de trabalho vigente naquele Gabinete, designadamente, elaboração de *letter* informativo trimestral com as ações do Gabinete, *releases*, notas de Imprensa, comunicados, notícias, divulgações e publicações das informações nas redes sociais publicas;
3. Sendo-lhe, por isso, abonada 36% (trinta e seis por cento) da respetiva remuneração base, correspondente a pratica das funções mencionadas.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia - Fernando Elisio Freire*

—oço—
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 40/2018

de 4 de junho

Tendo em conta que foi requerida pela ECOBANK, S.A, ao abrigo da Lei n.º 53/V/98, de 11 maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício das atividades de intermediação em valores mobiliários, a autorização prévia do Ministro das Finanças, para o acesso às a atividades e serviços de intermediação financeira do Banco, abaixo indicadas:

- Prospecção de clientes para quaisquer serviços de intermediação em valores mobiliários;
- Prestação de serviços de consultoria sobre investimentos em valores mobiliários;
- Colocação no âmbito do mercado primário de valores mobiliários emitidos por qualquer entidade;
- Prestação de serviços relacionados com a organização, registo ou obtenção de autorização, lançamento e execução de ofertas públicas de transação;
- Recebimento de ordens de investidores para a subscrição ou transação de valores mobiliários, e respetiva execução no mercado da bolsa;
- Realização de operações de compra e venda de valores mobiliários por conta própria;
- Registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores;
- Gestão de carteiras por conta de outrem;
- Criação e gestão de fundos de investimentos;
- Exercício das funções de depositário dos valores mobiliários que integram os fundos de investimento.

Considerando que o pedido foi devidamente instruído, com todos os documentos necessários que comprovam que o ECOBANK cumpre com os requisitos estabelecidos, ao abrigo da Lei n.º 53/V/98, de 11 maio;

Tendo em conta que, foi ouvido, previamente, a Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), que emitiu o seu parecer positivo.

Assim, determina o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

Artigo único

Ao abrigo dos artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n.º 53/V/98, de 11 maio, autorizo o acesso às atividades e serviços de intermediação financeira do ECOBANK, S.A, acima elencadas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpre-se,

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 6 de julho de 2018.
— O Ministro, *Olavo Correia*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 1067/2018 – De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 19 de abril de 2018:

Francisco Mendes Gomes Martins, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde e da Segurança Social - aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal de Santa Catarina99.636\$00

Por despacho de 23 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 120.204\$00 (cento e vinte mil, duzentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 604\$00 e as restantes de 756\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

Orçamento do Estado160.944\$00

Por despacho de 27 de setembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 275.310\$00 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 377\$00 e as restantes de 1.303\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018)

Extrato do despacho n.º 1068/2018 – Da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de abril de 2018:

Alice de Barros Pereira Fernandes Frederico, ex-ajudante serviços gerais, referência 1/A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 89 868\$00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos, 9 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado24 696\$00

Por despacho de 4 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 73 274\$00 (setenta e três mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 106\$00 e as restantes de 1 164\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia.....65 172\$00

Por despacho de 9 de março de 2017 do Presidente da Câmara Municipal da praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 133 056\$00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 650\$00 e as restantes de 554\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – pensão de Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1069/2018 – Da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 maio de 2018:

Ricardo Galina Fortes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 526 284\$00 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 469 973\$00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 338 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 869\$00 e as restantes de 1 392\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1070/2018 – Da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 maio de 2018:

Maria Luiza Semedo Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado21.180\$00

Por despacho de 4 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 61 590\$00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia.....158.820\$00

Por despacho de 2 de maio de 2018 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 320.400\$00 (trezentos e vinte mil, e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, de 915\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – pensão de Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1071/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 5 junho de 2018:

António Filomeno Rocha, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 91 812\$00 (noventa e um mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 5 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 114 690\$00 (cento e catorze mil seiscentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato do despacho nº 1072/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 5 junho de 2018:

Eduardo Varela Costa, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, concedido pré aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 45º, do Decreto Lei nº 60/2014, de 5 de novembro, que aprova o Estatuto dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 680.076\$00 (seiscentos e oitenta mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 144 934\$00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 510\$00 e as restantes de 2 988\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1073/2018 – De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 5 junho de 2018:

Fernanda Maria Benoliel Chantre Bandeira Barros, professora de ensino secundário assistente nível III 8/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 835 380\$00 (oitocentos e trinta e cinco

mil trezentos e oitenta escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2013, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 882 643\$00 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscientos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 282\$00 e as restantes de 3 269\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1074/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 junho de 2018:

Amílcar de Pina, segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 024 392\$00 (um milhão e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho nº 1075/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 junho de 2018:

Bartolomeu Batista Mendes, segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 158 648\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1076/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 junho de 2018:

José Rocha Morais, professor do ensino básico assistente, nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 796 500\$00 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 352 236\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 277\$00 e as restantes de 2 201\$00.

Extrato do despacho nº 1077/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 12 junho de 2018:

Domingas Varela Gomes, professor ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 812 064\$00 (oitocentos e doze mil e sessenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 246 807\$00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 841\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1078/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 14 junho de 2018:

Pedro Gomes Fernandes, professor de ensino básico assistente nível II 7/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 978 960\$00 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 38 989\$00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 084\$00 e as restantes de 1 083\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de julho de 2018)

Extrato do despacho nº 1079/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 18 junho de 2018:

Maria Dulce de Figueiredo Gonçalves do Rosário, professora do ensino secundário principal referência 10/C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 241 052\$00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do então Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49 de 19 de Setembro de 2013.

Extrato do despacho n.º 1080/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 18 junho de 2018:

Euridice Zenaida Santos da Costa, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 751 560\$00 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 253 355\$00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 146\$00 e as restantes de 2 111\$00.

Extrato do despacho n.º 1081/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 junho de 2018:

Hermínia Tavares Ramos da Graça, professora do ensino secundário nível III, 8/F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 371 612\$00 (um milhão trezentos e setenta e um mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do então Director - Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 66 de 31 de Dezembro de 2015.

Extrato do despacho n.º 1082/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 junho de 2018:

Maria Luísa Mendes Moreira, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da junta de saúde de Sotavento emitido em sessão de 23 de fevereiro de 2017 e homologado por despacho do ministro da saúde de 27 de fevereiro de 2017, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 671.378\$00 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 385 487\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 480\$00 e as restantes de 3 523\$00.

Extrato do despacho n.º 1083/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 junho de 2018:

Celina Maria Neves Ferreira dos Santos Gomes, professora do ensino básico nível III 8/G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 368 720\$00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 63 870\$00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 667\$00 e as restantes de 2 661\$00.

Extrato do despacho n.º 1084/2018 – De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 26 junho de 2018:

Maria Olinda Tavares Lopes, professora de ensino básico assistente nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 908 148\$00 (novecentos e oito mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 203 566\$00 (duzentos e três mil quinhentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 755\$00 e as restantes de 3 523\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2018)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, na Praia, aos 25 de julho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta, *Edna Oliveira*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 1085/2018 – Do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho n.º 13/2017, de 8 de fevereiro, de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 26 julho de 2018:

Osvaldina da Graça Morais, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão D, do quadro de pessoal da Direção de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças (MF), é concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de Julho de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha Oliveira*

**MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 1086/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 25 de julho de 2018:

José Manuel Pina Tavares, agente de 1^a classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, na situação de licença sem vencimento tacitamente concedido por um período de 1 (um) ano, foi indeferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 45^o, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública.

Extrato do despacho nº 1087/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 23 de julho de 2018:

António Alberto Gomes, agente principal da PN, efetivo do Destacamento do Corpo de Intervenção no Comando Regional de Santiago Norte, foi concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 22^o, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 46^o, nº 1, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir de 16 de julho de 2018.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 27 de julho de 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES**

Gabinete do Ministro

Despacho nº 28/2018:

Considerando o disposto no artigo 17^o do Decreto-Lei nº 59/2017, de 4 de novembro, delego, a competência no José Correia Gomes Silva, Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo e Transportes, para proceder com a autorização das propostas de deslocação inter-ilhas, das transferências de verbas nos centros de custo no Funcionamento, mesmo quando se trata do disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 42^o, do Decreto-Lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, na Praia, aos 27 de julho de 2018. — O Ministro, *José da Silva Gonçalves*

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1088/2018 – De S. Ex^a o Ministro do Turismo e Transportes:

De 12 de junho de 2018:

Nos termos do artigo 33^o e seguintes do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é nomeada Mónica Carvalho Silva, licenciada em Gestão de Empresas, técnica nível I, contratada na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, do Ministério do Turismo e Transportes.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo e Transportes. — (Visado pelo Tribunal de Contas a 19 de Julho de 2018).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 31 de julho de 2018. — Diretor Geral, *José Silva*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1089/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de julho de 2018:

Ana Paula Monteiro da Silva, pessoal de apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente prestando serviço no Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1090/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 20 de julho de 2018:

Eduarda Gomes de Pina Fernandes, licenciada em Biologia e pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, quadro do Ministério da Educação que foi requisitada nos termos do artigo 8º do Decreto Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro para exercer funções na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, a seu pedido regressa ao quadro de origem, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1091/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 20 de julho de 2018:

Jailson Oliveira Bentub, técnico nível I, contratado na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 46º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

Direção de Serviços de Gestão e Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de julho de 2018. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

—oço—

**MINISTÉRIO DA CULTURA
E INDÚSTRIA CRIATIVAS**

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho conjunto nº 1092/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 18 de Julho de 2018:

Pelo Decreto-lei nº 26/2018, de 24 de Maio, o Centro Nacional do Artesanato e Design (CNAD) foi reestruturado, passando a designar-se Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design, e adquirindo a natureza de Instituto Público, dotado de personalidade jurídica de direito público e de inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Foram igualmente aprovados os seus Estatutos e o quadro de pessoal, a ser integrado inicialmente pelo pessoal atualmente afeto ao CNAD, mediante vínculo laboral, reparando e formalizando assim uma situação laboral de facto existente, nalguns casos, há mais de década.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do referido diploma, e no uso das suas competências, S.E. o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e S.E. o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas determinam o seguinte:

1. São integrados no quadro de pessoal do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design (CNAD) os funcionários constantes da lista em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.
2. A integração ora determinada é feita nas categorias e nos demais termos constantes da referida lista, verificados os perfis profissionais e vagas existentes.

Antiguidade dos pessoais a transitar no âmbito de Quadro pessoal Estatuto – CNAD – Instituto Público

Nº	Nome	Cargo Anterior	Salário Bruto	Transição Categoria	Salário Bruto 2018	Salario Bruto	Observações
1	Danilsa Maria Medina Lopes	Auxiliar administrativo	20.000\$00	Téc. Sup. Nível I	1. 017. 900\$00	82.880\$00	Desde 2008
2	Amilcar rodrigues Marcelino	Guarda	20.000\$00	Apoio Operacional Nível II	268.800\$00	22.400\$00	Desde 2004
3	Anilto Cesar Ramos Duarte	Guarda	20.000\$00	Apoio Operacional Nível II	268.800\$00	22.400\$00	Desde 2003
4	Martina costa Duarte	Ajd. Ser. Gerais	15.000\$00	Apoio Operacional Nível I	211.200\$00	17.600\$00	Desde 2000
5	Irlando Jorge Delgado Ferreira	Téc. / Coordenador	112.000\$00	Técnico Especialista Nível I	1.344.000\$00	112.000\$00	Desde 2015
6	Karine Patrício David	Téc. Sup. Nível I	84. 825\$00	Téc. Sup. Nível I	1.017.900\$00	82.880\$00	Desde 2016
7	Elisangela Cristina Monteiro	Téc. Sup. Nível I	84. 825\$00	Téc. Sup. Nível I	1.017.900\$00	82.880\$00	Desde 2016
8	Carla Solange Tavares	Assistente Técnico	40.000\$00	Assist. Téc. Nível VII	480. 000\$00	40.000\$00	Desde 2016

Quadro de Pessoal Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design – CNAD – Instituto Público
Estatuto CNAD - Decreto-lei nº 26/2018, de 24 de maio

Identificação do Departamento								
CENTRO NACIONAL DE ARTE ARTESANATO E DESIGN								
PESSOAL DO QUADRO ESPECIAL								
CARGO/CATEGORIA	NOME	NIVEL	MONTANTE /ANO				INPS 15%	INPS 8%
			2018	ANUAL	2019	2020		
Técnico Especialista	Irlando Jorge Delgado Ferreira	16A	1 344 000,00	1 344 000,00	1 344 000,00	1 344 000,00	201 600,00	107 520,00
Técnica Superior	Danilsa Maria Medina Lopes	13 A	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	152 685,00	81 432,00
Técnica Superior	Karine Patricio David	13 A	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	152 685,00	81 432,00
Técnica Superior	Elisangela Cristina Monteiro	13 A	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	1 017 900,00	152 685,00	81 432,00
Assistente Técnico	Carla Solange Tavares	7A	480 000,00	480 000,00	480 000,00	480 000,00	72 000,00	38 400,00
Apoio Operacional	Amilcar Rodrigues	2A	268 800,00	268 800,00	268 800,00	268 800,00	40 320,00	21 504,00
Apoio Operacional	Anilton César Duarte	2A	268 800,00	268 800,00	268 800,00	268 800,00	40 320,00	21 504,00
Apoio Operacional	Martina Costa Duarte	1A	211 200,00	211 200,00	211 200,00	211 200,00	31 680,00	16 896,00
TOTAL			5 626 500,00	5 626 500,00	5 626 500,00	5 626 500,00	843 975,00	450 120,00

Tabela Salarial Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design – CNAD – Instituto Público

Cargos/ Categorias	Ref/Esc	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Tecnico Especializado	16	700	740	770	820					
Tecnico Sénior	15	565	590	630	680	730				
Tecnico	13	518	530	560	590	620				
Assistente Técnico	7	250	270	290	310	330	340	350	360	
Condutor	3	150	160	170	180	190	200	210	230	240
Apoio operacional	2	140	150	160	170	180	190	200	210	230
Assistente de Serviços Gerais	1	110	120	135	140	155	160	170	175	180

Obs. Índice 100 = 16.000\$00

Cargos/ Categorias	Nível
Diretor Nacional	V
Diretor Administrativo e Financeiro	

Cargos/ Categorias	Ref/Esc	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Tecnico Especializado	16	112 000,00	118 400,00	123 200,00	131 200,00					
Tecnico Sénior	15	90 400,00	94 400,00	100 800,00	108 800,00	116 800,00				
Tecnico	13	82 880,00	84 800,00	89 600,00	94 400,00	99 200,00				
Assistente Técnico	7	40 000,00	43 200,00	46 400,00	49 600,00	52 800,00	54 400,00	56 000,00	57 600,00	
Condutor	3	24 000,00	25 600,00	27 200,00	28 800,00	30 400,00	32 000,00	33 600,00	36 800,00	38 400,00
Apoio operacional	2	22 400,00	24 000,00	25 600,00	27 200,00	28 800,00	30 400,00	32 000,00	33 600,00	36 800,00
Assistente de Serviços Gerais	1	17 600,00	19 200,00	21 600,00	22 400,00	24 800,00	25 600,00	27 200,00	28 000,00	28 800,00

Obs. Índice 100 = 16.000\$00

Cargos/ Categorias	Nível	Salario
Diretor Nacional	V	151 118,00
Diretor Administrativo e Financeiro		

Lista Nominativa Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design – CNAD – Instituto Público

Lista Nominativa			
Nº	Nome	Habilitações Literárias	Categoria
1	Irlando Jorge Delgado Ferreira	Licenciado em Teatro, Ramo de Produção Cultural Mestrado em Gestão e Estudos da Cultura Ramo de Gestão Cultural	Técnico Especialista
2	Danilsa Maria Medina Lopes	Licenciada em Economia e Gestão	Técnico Superior
3	Karine David Patricio	Licenciada em Design	Técnico Superior
4	Elisangela Cristina Monteiro	Licenciada em História da Arte	Técnico Superior
5	Carla Solange Tavares	12º ano	Assistente Técnico
6	Amilcar Rodrigues	7º ano de escolaridade	Apoio Operacional
7	Anilton César Ramos Duarte	7º ano de escolaridade	Apoio Operacional
8	Martina Duarte Costa	Ensino Primário	Ajudante de Serviços Gerais

Nº de Ordem	Categorias ou Cargos Profissionais	Níveis	Nº de Lugares
1	Diretor Nacional	V	1
3	Técnico Especializado	I	1
4	Técnico Sénior	I	1
5	Técnico Superior	I	6
6	Assistente Técnico	I	3
7	Apoio Operacional	I	3
TOTAL			15

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, na Praia, aos 26 de julho de 2018. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Marly Simone Nascimento Cruz de Pina*

Extrato de despacho nº 1093/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 26 de Julho de 2018:

Nos termos conjugados dos artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 25/2015, de 21 de abril, e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Irlando Jorge Delgado Ferreira no cargo de Representante Regional do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas em São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1094/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 26 de Julho de 2018:

Ao abrigo das disposições contratuais e nos termos do regime do Decreto-lei nº 49/2014, de 19 de setembro, comunica-se a resolução, por mútuo acordo, do contrato de gestão celebrado com Marísia Melina Fortes Nascimento, para exercício das funções de Diretora de Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, aos 26 de julho de 2018. — O Diretor Administrativo e Financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*

—ofo—
**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1095/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de junho de 2018:

João Eduardo Xavier Vieira, médico geral, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da

Saúde e da Segurança Social, em situação de Licença sem vencimento de longa duração, publicado no *Boletim Oficial* nº 4 de 25 de Janeiro de 2012, II Série, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 53º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

As despesas serão suportadas pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direção Geral do Orçamento Planeamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme disponibilidade orçamental em anexo.

Extrato de despacho nº 1096/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de junho de 2018:

Hulda Almeida do Rosario Brito, médica geral sénior, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de Licença sem vencimento de longa duração, publicado no *Boletim Oficial* nº 27 de 9 de maio de 2014, II série, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 53º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

As despesas serão suportadas pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direção Geral do Orçamento Planeamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme disponibilidade orçamental em anexo.

Extrato de despacho nº 1097/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 20 de julho de 2018:

Ivone Rocha Alves Lopes, apoio operacional, apoio operacional, nível V, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exonerada a seu pedido, ao abrigo da alínea d) do nº 1 e nº 2 do artigo 28º do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir de 1 de setembro de 2018.

Extrato de despacho nº 1098/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 20 de julho de 2018:

Benilda Alves de Pina Fernandes, apoio operacional, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital São Francisco de Assis, concedida licença sem vencimento de 1 ano (um), ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1099/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 25 de julho de 2018:

Ariana Conceição Tavares Moreno, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde e da Segurança Social, exercendo a função de responsável do Centro de Saúde de São Lourenço dos Órgãos, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1100/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 26 de julho de 2018:

Nivia Maria da Luz Pires Vieira, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Instituto Nacional de Saúde Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1101/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de julho de 2018:

Jair Ribeiro Fortes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2018.

Extrato de despacho nº 1102/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de julho de 2018:

Maikel Rafael Anias Rodriguez, médico graduado, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, concedido licença sem vencimento de até 3 (três) meses, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2018.

Retificação nº 86/2018:

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial*, nº 45/2018, II Série, de 27 de julho de 2018, o despacho nº 1056//2018, de S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social, referente ao nome da médica, Ileydis Hernandez Cabezas Furtado, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Ileydis Hernandez Cabezas Furtados);

Deve ler-se:

...(Ileydis Hernandez Cabezas Furtado).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 1 de agosto de 2018. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 5/AMSCF/2017

A Assembleia Municipal reunida na sua IVª Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2017, da III Legislatura, sob proposta da Câmara Municipal saída da reunião de 30 de novembro, delibera o seguinte:

Artigo 1º.

Aprovação

É aprovada a proposta de retificação do orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 46º da Lei nº. 79/VI/2005, de 5 de Setembro (Regime Financeiro da Autarquias Locais) e no uso da faculdade conferida pela alínea b), nº. 2 e nº. 3, artigo 81º., do Estatuto dos Municípios, aprovada pela Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho com sete (07) votos a favor dos deputados da bancada do MpD, (00) votos contra e seis (06) abstenções dos deputados da bancada do PAICV.

Artigo 2º

Anexos

A proposta do orçamento rectificativo ora aprovada vai publicada em anexo à presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 35º., 37º., e 38º., da Lei nº. 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 3º

Alterações a nível das receitas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 01.03.03.01 – Receitas correntes, o valor de 625.360\$00, passando assim do inicialmente previsto no valor de 850.000\$00 para 1.475.360\$00.

2. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 01.03.03.01.01 – Receitas de Capital, o valor de 3.244.368\$00, passando assim do inicialmente previsto no valor de 64.038.923\$00 para 67.283.291\$00.

3. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 01.04.01.05.09 – Outros Rendimentos de Propriedade, o valor de 1.000.000\$00, passando assim do inicialmente previsto no valor de 550.000\$00 para 1.550.000\$00.

4. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 03.02.01.04 – Empréstimos obtidos, o valor de 8.000.000\$00, para cobrir as despesas do empréstimo do curto prazo

Artigo 4º

Alterações a nível das despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 02.02.02.00.01 – Rendas e Aluguer, o valor de 250.000\$00, para cobrir as despesas referentes ao pagamento de da renda do mês de março de 2016, ao sr. José Vieira Lobo de Pina, cumprindo assim a sentença nº 11/2016 do Tribunal da Comarca de São Filipe, de 26 de Janeiro de 2017.

2. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar uma introdução na rubrica 02.08.06 – Indemnizações, o valor de 1.000.000\$000, para cobrir as despesas referentes ao pagamento de uma indemnização por danos, ao sr. José Vieira Lobo de Pina, cumprindo assim a sentença nº 11/2016 do Tribunal da Comarca de São Filipe, de 26 de Janeiro de 2017.

3. fica autorizada a Câmara Municipal a realizar uma introdução na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, o valor de 362.400\$00, para cobrir as despesas referentes ao pagamento de salários, e 48.960\$00 contribuições com a segurança social, dos Vereadores, justificados pela alteração da fixação da base de referência em 85% do salário do Presidente da Câmara Municipal.

4. Igualmente fica a Câmara autorizada a realizar a introdução na rubrica 02.04.02 – Juros da dívida pública interna, o valor de 8.000.000\$00, passando assim de 5.887.728\$00 para 13.887.728\$00

Artigo 5º

Valor global do orçamento

O Orçamento Municipal de Santa Catarina do Fogo, passa a ser de 165.123.076\$00.

Artigo 6º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Orçamento Retificativo Ano de 2017

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Orç Inicial	Proposta Alteração	Orç Retificado
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Total			
	Total	86.523.675,00	0,00	86.523.675,00	65.729.673,80	152.253.348,80	12.869.728,00	165.123.076,80
O1	RECEITAS	86.523.675,00	0,00	86.523.675,00	65.729.673,80	152.253.348,80	12.869.728,00	165.123.076,80
01.01	Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	4.227.600,00	0,00	4.227.600,00	0,00	4.227.600,00	0,00	4.227.600,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.03.02	Outros impostos/receitas correntes sobre o património	177.600,00	0,00	177.600,00	0,00	177.600,00	0,00	177.600,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	25.600,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre Valor Acrescentado-IVA-cob Deleg Munc e SAAS Sfactura-servicos prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.05	Outros impostos	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00	0,00	351.150,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06	Outros impostos	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
01.01.06.01	Imposto de selo	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
01.01.06.01.01	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	74.459.009,00	0,00	74.459.009,00	64.038.923,80	138.497.932,80	3.869.728,00	142.367.660,80
01.03.02	De Organizações internacionais	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00
01.03.02.01	Correntes	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00	0,00	4.526.965,00
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Das administrações públicas	69.932.044,00	0,00	69.932.044,00	64.038.923,80	133.970.967,80	3.869.728,00	137.840.695,80
01.03.03.01	Correntes	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	625.360,00	1.475.360,00
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	69.082.044,00	0,00	69.082.044,00	0,00	69.082.044,00	0,00	69.082.044,00
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	64.038.923,80	64.038.923,80	3.244.368,00	67.283.291,80
01.04	Outras receitas	7.384.416,00	0,00	7.384.416,00	1.000.000,00	8.384.416,00	1.000.000,00	9.384.416,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.02	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	734.425,00	0,00	734.425,00	0,00	734.425,00	1.000.000,00	1.734.425,00
01.04.01.05.03	De outras concessões	71.325,00	0,00	71.325,00	0,00	71.325,00	0,00	71.325,00

01.04.01.05.04	De terrenos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.04.01.05.05	De habitações	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	1.000.000,00	1.550.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.04.02.01.09	Outras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00	0,00	3.113.341,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	435.125,00	0,00	435.125,00	0,00	435.125,00	0,00	435.125,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	285.324,00	0,00	285.324,00	0,00	285.324,00	0,00	285.324,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de Edifícios	186.574,00	0,00	186.574,00	0,00	186.574,00	0,00	186.574,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários outras instalações em cemiterios municipais	280.728,00	0,00	280.728,00	0,00	280.728,00	0,00	280.728,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	25.435,00	0,00	25.435,00	0,00	25.435,00	0,00	25.435,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	21.698,00	0,00	21.698,00	0,00	21.698,00	0,00	21.698,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto	425.857,00	0,00	425.857,00	0,00	425.857,00	0,00	425.857,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa de prestação de serviço ao público por unidades orgânicas funcionários ou agentes municipais	700.100,00	0,00	700.100,00	0,00	700.100,00	0,00	700.100,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
01.4.02.02.02	Emolumentos e custas	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00
01.04.02.03	Taxas outros serviços	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
01.04.02.03.09	Outros	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	275.250,00	0,00	275.250,00	0,00	275.250,00	0,00	275.250,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	105.250,00	0,00	105.250,00	0,00	105.250,00	0,00	105.250,00
01.04.04	Outras Transferências	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.000.000,00	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
01.04.04.01	Correntes	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.05.02.03	Outras	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	690.750,00	690.750,00	0,00	690.750,00
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03.01.01.01	Venda de Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.06	Outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.02	venda de outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.03.09.02	venda de outros activos fixos	0,00	0,00	0	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02	Outras existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02.02.03	Produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0	590.750,00	590.750,00	0,00	590.750,00
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0	590.750,00	590.750,00	0,00	590.750,00
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	0,00	0,00	0	590.750,00	590.750,00	0,00	590.750,00
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
03.02.01.04	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

MAPA II - Despesas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL		Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orç Corrigido	Proposta Alteração	Orç Retificado
O2	Despesas	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
02.01	Despesas com pessoal	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.018.000,00	0,00	0,00	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais(senhas presença)	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
GABINETE DE PRESIDENTE							
O2	Despesas	5.622.136,00	0,00	0,00	5.622.136,00	0,00	5.622.136,00
02.01	Despesas com pessoal	3.902.136,00	0,00	0,00	3.902.136,00	0,00	3.902.136,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	3.404.556,00	0,00	0,00	3.404.556,00	0,00	3.404.556,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	3.159.756,00	0,00	0	3.159.756,00	0,00	3.159.756,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00	0,00	0	244.800,00	0,00	244.800,00
02.01.02	Segurança Social	497.580,00	0,00	0,00	497.580,00	0,00	497.580,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	497.580,00	0,00	0	497.580,00	0,00	497.580,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100.000,00	0,00	0	100.000,00	0,00	100.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00	0,00	0	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	50.000,00	0,00	0	50.000,00	0,00	50.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100.000,00	0,00	0	100.000,00	0,00	100.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	250.000,00	0,00	0	250.000,00	0,00	250.000,00
02.02.02.00.05	Água	80.000,00	0,00	0	80.000,00	0,00	80.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	150.000,00	0,00	0	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150.000,00	0,00	0	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700.000,00	0,00	0	700.000,00	0,00	700.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	100.000,00	0,00	0	100.000,00	0,00	100.000,00
02.08	Outras despesas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.08.01	Seguros	30.000,00	0,00	0	30.000,00	0,00	30.000,00
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
O2	Despesas	38.335.919,00	1.450.000,00	1.450.000,00	38.335.919,00	9.625.360,00	47.961.279,00
02.01	Despesas com pessoal	23.657.507,00	1.450.000,00	0,00	22.207.507,00	375.360,00	22.582.867,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	14.428.004,00	0,00	0,00	14.428.004,00	326.400,00	14.754.404,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro Especial	6.568.308,00	0,00	0,00	6.568.308,00	326.400,00	6.894.708,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	3.671.472,00	0,00	0,00	3.671.472,00	0,00	3.671.472,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2.537.724,00	0,00	0,00	2.537.724,00	0,00	2.537.724,00
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime Avença	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03	Dotação provisional	7.606.915,00	1.450.000,00	0,00	6.156.915,00	0,00	6.156.915,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	6.218.155,00	1.450.000,00	0,00	4.768.155,00	0,00	4.768.155,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	1.388.760,00	0,00	0,00	1.388.760,00	0,00	1.388.760,00
02.01.02	Segurança Social	1.622.588,00	0,00	0,00	1.622.588,00	48.960,00	1.671.548,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.565.188,00	0,00	0,00	1.565.188,00	48.960,00	1.614.148,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

02.02	Aquisição de bens e serviços	7.690.000,00	0,00	1.450.000,00	9.140.000,00	250.000,00	9.390.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	3.830.000,00	0,00	0,00	3.830.000,00	0,00	3.830.000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
02.02.01.00.07	Munições e explosivos e outros materiais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	3.860.000,00	0,00	1.450.000,00	5.310.000,00	250.000,00	5.560.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
02.02.02.00.05	Água	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	60.000,00	0,00	1.450.000,00	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	5.988.412,00	0,00	0,00	5.988.412,00	8.000.000,00	13.988.412,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	5.887.728,00	0,00	0,00	5.887.728,00	8.000.000,00	13.887.728,00
02.04.03	Outros encargos da dívida	100.684,00	0,00	0,00	100.684,00	0,00	100.684,00
02.06	Transferências	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.06.02	Organismos Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública - ANMCV	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.08	Outras despesas	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.900.000,00
02.08.01	Seguros	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02.08.02	Outras despesas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02.08.05	Restituições	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02.08.06	Indeminizações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria e Equipamento - aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	6.651.984,00	0,00	0,00	6.651.984,00	0,00	6.651.984,00
03.03.01	MERCADO INTERNO	6.651.984,00	0,00	0,00	6.651.984,00	0,00	6.651.984,00
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos	6.651.984,00	0,00	0,00	6.651.984,00	0,00	6.651.984,00
DIRECÇÃO URBANISMOS HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS							
O2	Despesas	7.598.092,00	0,00	0,00	7.598.092,00	0,00	7.598.092,00
02.01	Despesas com pessoal	7.598.092,00	0,00	0,00	7.598.092,00	0,00	7.598.092,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.965.212,00	0,00	0,00	6.965.212,00	0,00	6.965.212,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6.364.536,00	0,00	0,00	6.364.536,00	0,00	6.364.536,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	600.676,00	0,00	0,00	600.676,00	0,00	600.676,00
02.01.02	Segurança Social	632.880,00	0,00	0,00	632.880,00	0,00	632.880,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	603.680,00	0,00	0,00	603.680,00	0,00	603.680,00
02.01.02.01.03	Abono de família	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DIRECÇÃO ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E DESPORTO							
	Despesas Totais	796.056,00	50.000,00	50.000,00	796.056,00	0,00	796.056,00
02.07	Benefícios Sociais	796.056,00	50.000,00	50.000,00	796.056,00	0,00	796.056,00
02.07.01	Benefícios sociais	346.056,00	50.000,00	0,00	296.056,00	0,00	296.056,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.07.01.01.01	Pensão de aposentação	97.056,00	0,00	0,00	97.056,00	0,00	97.056,00
02.07.01.01.02	Pensoes de Sobrevivencia	189.000,00	50.000,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	450.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	100.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.07.02.01.09	Outros	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Orçamento Total				53.810.203,00	9.625.360,00	63.435.563,00

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

Código		Orçamento Funcionamento	Investimento	Total
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	54.639.507,80	0,00	54.639.507,80
07.00.01.01	Órgãos executivos (...), administração financeira e fiscal, (...)			
07.00.01.01.01	Órgãos executivos e (...)			
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	5.988.412,00		
07.00.01.01.03	(...)			
07.00.01.02	(...)			
07.00.01.02.01	(...)			
07.00.01.02.02	Ajuda económica através de organizações internacionais			
07.00.01.03	Serviços gerais	1.625.360,00		1.625.360,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	36.175.735,80		36.175.735,80
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística			0,00
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	9.820.000,00		9.820.000,00
07.00.01.04	(...)			0,00
07.00.01.04.00	(...)			0,00
07.00.01.05	I&D – Serviços Públicos Gerais			0,00
07.00.01.05.00	I&D – serviços públicos gerais			0,00
07.00.01.06	Serviços Públicos Gerais não especificados			0,00
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		0,00	0,00
07.00.01.07	(...)			
07.00.01.07.00	(...)			
07.00.01.08	Outros não especificados	930.000,00		
07.00.01.08.00	Transferências interinstitucionais	100.000,00		
07.00.02	Defesa	0,00	0,00	
07.00.02.01	(...)			
07.00.02.01.00	(...)			
07.00.02.02	(...)			
07.00.02.02.00	(...)			
07.00.02.03	(...)			
07.00.02.03.00	(...)			
07.00.02.04	(...)			
07.00.02.04.00	(...)			
07.00.02.05	(...)			
07.00.02.05.00	(...)			
07.00.03	Segurança e ordem pública	0,00	0,00	0,00
07.00.03.01	(...)			
07.00.03.01.00	(...)			
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		0,00	0,00
07.00.03.02.00	Serviço Protecção Civil		100.000,00	
07.00.03.03	(...)			
07.00.03.03.00	(...)			
07.00.03.04	(...)			
07.00.03.04.00	(...)			
07.00.03.05	(...)			
07.00.03.05.00	(...)			
07.00.03.06	Outros não especificados			
07.00.03.06.00	(...)			
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00
07.00.04.01	(...)			
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio			
07.00.04.01.02	(...)			
07.00.04.02	(...)			
07.00.04.02.01	(...)			
07.00.04.02.02	(...)			
07.00.04.02.03	(...)			
07.00.04.02.04	(...)			
07.00.04.02.05	(...)			
07.00.04.03	Combustível e energia			
07.00.04.03.01	Carvão e outros combustíveis minerais sólidos			
07.00.04.03.02	(...)			
07.00.04.03.03	(...)			
07.00.04.03.04	Pesca		0,00	0,00
07.00.04.03.05	Agricultura		0,00	0,00
07.00.04.03.06	(...)			0,00
07.00.04.04	(...)			0,00

07.00.04.04.01	(...)			0,00
	(...)			0,00
07.00.04.04.02	Indústria		500.000,00	500.000,00
07.00.04.04.03	Construção			0,00
07.00.04.05	Transportes			0,00
07.00.04.05.01	Rede rodoviária			0,00
07.00.04.05.02	Saneamento básico		700.000,00	700.000,00
07.00.04.05.03	(...)			
07.00.04.05.04	(...)			
07.00.04.05.05	(...)			
07.00.04.06	(...)			
07.00.04.06.00	(...)			
07.00.04.07	Outras indústrias			
07.00.04.07.01	Distribuição e armazenagem			
07.00.04.07.02	Comércio		1.150.000,00	
07.00.04.07.03	Turismo		2.100.000,00	
07.00.04.07.04	Projectos de desenvolvimento diversos			
07.00.04.08	I&D – assuntos económicos			
07.00.04.08.01	I&D – economia, comércio e laborais			
07.00.04.08.02	I&D – agricultura, silvicultura, caça e pesca		2.700.000,00	
07.00.04.08.03	(...)			
07.00.04.08.04	(...)			
07.00.04.08.05	(...)			
07.00.04.08.06	(...)			
07.00.04.08.07	I&D – outras indústrias			
07.00.04.09	Outros não especificados			
07.00.04.09.00	Assuntos económicos não especificados			
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	195.000,00	
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas			
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas			
07.00.05.02	Gestão de esgotos e águas			
07.00.05.02.00	Gestão de esgotos e águas			
07.00.05.03	(...)			
07.00.05.03.00	(...)			
07.00.05.04	Protecção da biodiversidade e paisagem			
07.00.05.04.00	Protecção da biodiversidade e paisagem		195.000,00	
07.00.05.05	I&D – protecção ambiental			
07.00.05.05.00	I&D – protecção ambiental			
07.00.05.06	Outros não especificados			
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados			
07.00.06	Habituação e desenvolvimento urbanístico	0,00	67.533.329,00	67.533.329,00
07.00.06.01	Habituação Social		23.532.000,00	23.532.000,00
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional			0,00
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico			0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico			0,00
07.00.06.03	Abastecimento de água			0,00
07.00.06.03.00	Abastecimento de água			0,00
07.00.06.04	Iluminação pública			0,00
07.00.06.04.00	Iluminação pública			0,00
07.00.06.05	I&D – habitação e desenvolvimento urbanístico			0,00
07.00.06.05.00	I&D – habitação e desenvolvimento urbanístico			0,00
07.00.06.06	Outros não especificados			0,00
07.00.06.06.00	Habituação e desenvolvimento urbanístico não especificado		44.001.329,00	44.001.329,00
07.00.07	Saúde	0,00	800.000,00	
07.00.07.01	Produtos médicos, próteses e equipamento		800.000,00	
07.00.07.01.01	(...)			
07.00.07.01.02	Outros produtos médicos			
07.00.07.01.03	Próteses e equipamento			
07.00.07.02	(...)			
07.00.07.02.01	(...)			
07.00.07.02.02	(...)			
07.00.07.02.03	(...)			
07.00.07.02.04	(...)			
07.00.07.03	(...)			
07.00.07.03.01	(...)			
07.00.07.03.02	(...)			
07.00.07.03.03	(...)			
07.00.07.03.04	(...)			

07.00.07.04	(...)			
07.00.07.04.00	(...)			
07.00.07.05	(...)			
07.00.07.05.00	(...)			
07.00.07.06	Outros não especificados			
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados			
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	9.530.000,00	9.530.000,00
07.00.08.01				0,00
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		1.450.000,00	1.450.000,00
07.00.08.02	Serviços culturais		8.080.000,00	8.080.000,00
07.00.08.02.00	Outros não especificados			0,00
07.00.08.03	(...)			
07.00.08.03.00	(...)			
07.00.08.04	(...)			
07.00.08.04.00	(...)			
07.00.08.05	I&D – serviços culturais, recreativos e religiosos			
07.00.08.05.00	I&D – serviços culturais, recreativos e religiosos			
07.00.08.06	Outros não especificados			
07.00.08.06.00	Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados			
07.00.09	Educação	0,00	7.759.200,00	7.759.200,00
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário		0,00	0,00
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		0,00	0,00
07.00.09.01.02	Ensino primário		0,00	0,00
07.00.09.02	Ensino secundário-EBI			
07.00.09.02.01	Formação Profissional		168.000,00	
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário			
07.00.09.03	Ensino pós secundário não universitário			
07.00.09.03.00	Ensino pós secundário não universitário			
07.00.09.04	(...)			
07.00.09.04.01	(...)			
07.00.09.04.02	(...)			
07.00.09.05	(...)			
07.00.09.05.00	Ensino não especificado			
07.00.09.06	Serviços auxiliares á educação			
07.00.09.06.00	Serviços auxiliares á educação			
07.00.09.07	I&D – educação			
07.00.09.07.00	I&D – educação			
07.00.09.08	Outros não especificados			
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação			
07.00.10	Protecção social	796.056,00	2.068.000,00	
07.00.10.01	Doença e incapacidade	796.056,00		
07.00.10.01.01	Doença			
07.00.10.01.02	Incapacidade			
07.00.10.02	Idosos			
07.00.10.02.00	Idosos		0,00	
07.00.10.03	Sobrevivência			
07.00.10.03.00	Sobrevivência			
07.00.10.04	Família e crianças			
07.00.10.04.00	Família e crianças			
07.00.10.05	Desemprego			
07.00.10.05.00	Desemprego			
07.00.10.06	Habitação			
07.00.10.06.00	Habitação			
07.00.10.07	Exclusão social			
07.00.10.07.00	Exclusão social			
07.00.10.08	I&D – protecção social			
07.00.10.08.00	I&D – protecção social		300.000,00	
07.00.10.09	Outros não especificados		1.768.000,00	
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social			
	Total:	55.435.563,80	95.035.529,00	150.471.092,80
	Percentagem sobre o total do orçamento:	0,37	0,63	

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de investimento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
01.01	Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferencias	75.084.369,00	0,00	75.084.369,00
01.04	Outras receitas	8.384.416,00	0,00	8.384.416,00
	Total das Receitas correntes	88.149.035,00	0,00	88.149.035,00
	Receitas de capital			
01.03.03.02	Transferencia da Administração Pública	67.283.291,80	0,00	67.283.291,80
01.04.04.02	Outras Transferencias de capital	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total das Receitas de capital	68.283.291,80	0,00	68.283.291,80
	Total de Activos Nao Financeiros	690.750,00	0,00	690.750,00
	Total das receitas	157.123.076,80	0,00	157.123.076,80
	Despesas de Funcionamento			
02.01	Despesas com pessoal	33.749.087,80	0,00	33.749.087,80
02.02	Aquisição de bens e serviços	10.070.000,00	0,00	10.070.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.04	Total de Segurança Social	2.802.008,00	0,00	2.802.008,00
02.05	Juros e outros encargos	5.988.412,00	0,00	5.988.412,00
02.06	Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00
02.07	Benefícios Sociais	796.056,00	0,00	796.056,00
02.08	Outras despesas	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
	Total despesas de funcionamento	55.435.563,80	0,00	55.435.563,80
	Total de Investimentos	95.035.529,00	0,00	95.035.529,00
	Total Activos nao Financeiros	0,00		
	Passivos Financeiros	6.651.984,00		
	Total das despesas	157.123.076,80		

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
1	Assembleia Municipal	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
2	Gabinete do Presidente da Câmara	5.622.136,00	0,00	5.622.136,00
3	Direcção Administração e Finanças	47.961.279,00	0,00	47.961.279,00
4	Direcção dos Serviços Acção Social, Juventude, Cultura e Desportos	7.598.092,00	0,00	7.598.092,00
5	Direcção dos Serviços Urbanismo, Habitação, Ambiente e Obras	796.056,00	0,00	796.056,00
	Total das despesas de funcionamento	63.435.563,00	0,00	63.435.563,00
01.01	Total das Receitas			
	Das Receitas			
	Receitas correntes	88.149.035,00	0,00	88.149.035,00
	Receitas de capital	68.283.291,80	0,00	68.283.291,80
03.01	Activos nao financeiros	690.750,00	0,00	690.750,00
	activo Financeiro	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Serviços Autónomos Municipais:	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos nao Financeiros-total	690.750,00	0,00	690.750,00
	Total das receitas	157.123.076,80	0,00	157.123.076,80
	Despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos:			
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
	Total despesas de funcionamento dos Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00
		157.123.076,80	0,00	157.123.076,80

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Pro-grama	Sub-pro-grama	Designação	Total	Fonte de financiamento					Proposta Alteração	Orçamento Retificado
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativos	Outros		
				91.791.161,00	26.061.488,00	64.038.923,00	0,00	0,00	1.690.750,00	3.244.368,00	95.035.529,00
1			TRANSVERSAL	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
1	02		Juventude	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		01	Formação e Palestra	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		02	Intercâmbios Juvenis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1	04		Ambiente	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
		01	Proteção e acompanhamento das tartarugas nas praias do Município	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
		03	Recuperação de areas degradadas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2			BOA GOVERNAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	04		Segurança/Proteção Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		01	Formação de Voluntários de Proteção Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3			CAPITAL HUMANO	17.907.200,00	12.807.200,00	3.409.250,00	0,00	0,00	1.690.750,00	0,00	17.907.200,00
3	01		Educação	7.759.200,00	7.759.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.759.200,00
		01	Promoção, funcionamento e acompanhamento do Pré-escolar (incluindo melhoria no salario)	1.747.200,00	1.747.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.200,00
		02	Apoio na realização de actividades extracurriculares e projectos (E.B.I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		03	Subsidio a Acção Social Escolar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		04	Apoio para a realização das actividades extracurriculares e projectos (E.S)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		05	Conceder subsidio de transportes aos estudantes carenciados	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
		06	Conceder subsidios de propina e transporte aos estudantes do ensino secundário privado	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
		07	Conceder subsidio de propina aos alunos carenciados	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
3	02		Desporto	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		01	Apoiar no desenvolvimento das actividades desportivas dos clubes/associação e das infraestruturas ligadas ao desporto	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
		02	Realizar torneio inter-zona, futebol 11 e futebol de salão	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		03	Incentivar e apoiar a criação de escolas de iniciação desportiva	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		04	Promover e apoiar pratica de Andebol, Voleibol, Basket, Atletismo, Ciclismo, Ginástica, etc.	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3	03		Emprego e Formação Profissional	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
		01	Subsidio para Formação Profissional (propinas)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00

3	04		Cultura	8.080.000,00	3.380.000,00	3.009.250,00	0,00	0,00	1.690.750,00	0,00	8.080.000,00
		01	Apoiar as actividades ligadas as artes e as tradições culturais do município	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		02	Realizar e promover a feira agro-cultural em parceria com o Ministério de desenvolvimento rural	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		03	Criar, incentivar grupos de teatro, dança tradicional e outras manifestações no âmbito da cultura	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		04	Festa Município 2017	5.500.000,00	2.250.000,00	1.729.250,00	0,00	0,00	1.520.750,00	0,00	5.500.000,00
		05	Festi-fajã 2017	650.000,00	150.000,00	330.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	650.000,00
		06	Festival Vindimas e Centinário de Chã das Caldeiras	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		07	Realização Carnaval 2017	300.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3	05		Saúde	800.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		01	Atribuir apoio social para aquisição de medicamentos, consultas, compra de olhos famílias carenciadas	700.000,00	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
		02	Colaborar no processo de evação de doentes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4			COMPETITIVIDADE	6.450.000,00	2.327.958,00	4.122.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450.000,00
4	01		Agricultura e Criação de Gado	2.000.000,00	700.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		01	Reabilitação de grandes reservatórios	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		02	Promoção e sensibilização junto dos criadores de animais no reforço das Raças Melhoradas	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4	02		Pescas	700.000,00	150.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
		01	Coordenação com Associação dos Pescadores e Peixeiras na criação de lojas de vendas de material pesca	200.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		02	Criação de condições de armazenamento do pescado	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4	03		Turismo	2.100.000,00	950.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
		01	Identificação dos pontos turísticos em Chãs das Caldeiras, consumidas pelas Lavas Vulcânicas	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		02	Requalificação de pontos turísticos e criação de pequenas unidades de lazer	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		03	Comparticipação para estudo do plano turístico municipal e regional em coordenação com DNT	500.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		04	Reorganização da Associação de Guias Turísticos no Município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		05	Criação de um roteiro turístico para Emigrantes	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	04		Comércio	1.150.000,00	427.958,00	722.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
		01	Elaboração de um projecto para construção de um Mercado Municipal	900.000,00	377.958,00	522.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		02	Realização de feiras de produtos locais	250.000,00	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	05		Industria	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		01	Apoio aos pequenos operadores nas áreas de calçados, mobiliários, produtos alimentares e vestuários	500.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

5			INFRA-ESTRUTURAÇÃO	53.588.961,00	7.001.330,00	46.587.631,00	0,00	0,00	0,00	3.244.368,00	56.833.329,00
	02		Saneamento Básico	700.000,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
		01	Aquisição de contentores	350.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		02	Melhoramento nas limpezas de ruas, enocostas, ribeiras do município	350.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
5	04		Infra-estruturas e Transportes	40.756.961,00	4.601.330,00	36.155.631,00	0,00	0,00	0,00	3.244.368,00	44.001.329,00
		01	Continuidade das obras no Campo Monte Pelado, transformando-o num Estádio Municipal, (Arrelvamento e Bancadas)	27.755.631,00	0,00	27.755.631,00	0,00	0,00	0,00	3.244.368,00	30.999.999,00
		02	Conclusão das obras do Jardim Infantil em Cova Figueira	2.431.000,00	1.431.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431.000,00
		03	Instalação de Delegação Municipal	4.090.330,00	1.090.330,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.090.330,00
		04	Requalificação do Centro Socio-Cultural de Achada Furna	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		05	Continuação das obras de acesso alternativo via lapinha	3.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		06	Construção de Jardim Infantil em Monte Vermelho	1.980.000,00	580.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
5	06		Requalificação Urbana e Habitação	12.132.000,00	2.200.000,00	9.932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.132.000,00
		01	Manutenção e Conservação de Estradas no Município	4.432.000,00	1.000.000,00	3.432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.000,00
		02	Obras de requalificação e Arborização da Cidade de Cova Figueira	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		03	Reabilitação das Escolas e Jardins no Município	6.700.000,00	700.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
6			COESÃO SOCIAL	13.200.000,00	3.280.000,00	9.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00
	01		Segurança Alimentar	1.500.000,00	1.050.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		01	Abastecimento de água permanente às localidades de Cabeça Fundão e Chã das Caldeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		02	Extensão e adução da água em rede a Monte Preto	500.000,00	50.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
6	02		Habitação Social	11.400.000,00	2.000.000,00	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
		01	Construção de habitações às famílias carenciadas	4.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
		02	Reabilitação de habitações de famílias pobres	4.000.000,00	500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		03	Construção de Casas de Banho a Carenciados	1.200.000,00	400.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		04	Fazer chegar água às habitações de famílias carentes	900.000,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		05	Fazer chegar energia as habitações de famílias carentes	800.000,00	200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
6	03		Pobreza	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		01	Atribuir subsídio funerário às famílias carentes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	04		Proteção Social	150.000,00	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		01	Promover o Natal diferente a todos os idosos do concelho	150.000,00	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
Total receitas	88.149.035,00	0,00	88.149.035,00	76.974.041,80	165.123.076,80	
RECEITAS	88.149.035,00	0,00	88.149.035,00	68.283.291,80	156.432.326,80	
Impostos	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	0,00	4.680.250,00	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	75.084.369,00	0,00	75.084.369,00	67.283.291,80	142.367.660,80	
Outras receitas	8.384.416,00	0,00	8.384.416,00	1.000.000,00	9.384.416,00	
Activos nao Financeiros	0,00	0,00	0,00	690.750,00	690.750,00	
Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	690.750,00	690.750,00	
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
Total despesas		0,00	0,00		0,00	
Despesas	63.435.563,80	0,00	63.435.563,80	95.035.529,00	158.471.092,80	
Despesas com pessoal	33.749.087,80	0,00	33.749.087,80			
Aquisição de bens e serviços	10.070.000,00	0,00	10.070.000,00			
Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00			
Juros e outros encargos	13.988.412,00	0,00	13.988.412,00			
Segurança Social	2.802.008,00	0,00	2.802.008,00			
Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00			
Benefícios Sociais	796.056,00	0,00	796.056,00			
Outras despesas	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00			
Activos nao financeiros	0,00	0,00	0,00			
Activos Fixos	0,00	0,00	0,00			
Investimento				95.035.529,00		
Financiamento interno				26.061.488,00		
Financiamento externo				68.974.041,00		

	Total de Receitas	Total de Despesas	Saldo Global
	165.123.076,80		6.651.984,00
		Financiamento	-6.651.984,00
	Necessidade de Financiamento (GAP)		0,00
	Total de operações activas	Total de operações passivas -Amortização	
	0,00	6.651.984	-6.651.984

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 20 de dezembro de 2017. — O Presidente, *Luís António Gomes Alves*

—oço—
MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal
Extrato da Deliberação nº 29/2018
De 16 de janeiro de 2018

Por deliberação da Câmara Municipal do Sal e nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de Dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, é nomeada Tracy Nadine Barros Santos, habilitada com

curso superior que confere o grau de Licenciatura em Gestão de Empresas, candidata classificada em concurso público divulgado através do anúncio nº 27/2017, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 23, de 11 de maio de 2017, para o quadro definitivo da Câmara Municipal do Sal, no cargo de técnico nível I, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Por deliberação da Câmara Municipal do Sal e nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de Dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, é nomeada Elisabeth Cabral Tavares Ferreira Mesin, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Ciências Sociais, candidata classificada em concurso público divulgado através do anúncio nº 27/2017, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 23, de 11 de maio de 2017, para o quadro definitivo da Câmara Municipal do Sal, no cargo de técnico nível I, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Por deliberação da Câmara Municipal do Sal e nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de Dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, é nomeada Nicoleta Lorena Dias Évora, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Sociologia, candidata classificada em concurso público divulgado através do anúncio nº 27/2017, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 23, de 11 de maio de 2017, para o quadro definitivo da Câmara Municipal do Sal, no cargo de técnico nível I, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Por deliberação da Câmara Municipal do Sal e nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de Dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, é nomeada Laise Alcione Neves Fortes, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Psicologia – Ramo Clínico, candidata classificada em concurso público divulgado através do anúncio nº 27/2017, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 23, de 11 de maio de 2017, para o quadro definitivo da Câmara Municipal do Sal, no cargo de técnico nível I, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Sal, aos 16 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 1103/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 21 de novembro de 2017:

Maria Augusta Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1104/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 6 de dezembro de 2017:

José Benvindo Tavares Monteiro, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º do Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 17 de Outubro ele 2017.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 7 de dezembro de 2017. — O Director de Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
Extrato de publicação da sociedade n° 353/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo cessão de quotas e alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada "PROMAN CABO VERDE, LDA" 210
Extrato de publicação da sociedade n° 354/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada PAGE INVESTIMENTOS, LDA" 210
Extrato de publicação da sociedade n° 355/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da assembleia geral da sociedade denominada "CAVERTEN – INDUSTRIA, PRODUÇÃO DE ALUMÍNIOS E COMERCIO GERAL, LDA" 210
Extrato de publicação da sociedade n° 356/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de nomeação do novo administrador e forma de obrigar da sociedade anónima denominada "WHITE, SA" 211
Extrato de publicação da sociedade n° 357/2018: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada "EDEAL RESTAURAÇÃO E BAR, Sociedade Unipessoal, Lda." 211
Extrato de publicação da associação n° 358/2018: Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada "AGRUPAMENTO COMPETITIVO DO QUEIJO DE CABRA DÁ BOA VISTA" 211
Extrato de publicação da associação n° 359/2018: Certifica narrativamente, para efeito de publicação na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 129/28/06/2018, o "AGRUPAMENTO COMPETITIVO DO QUEIJO DE CABRA DO FOGO" 211
Extrato de publicação da sociedade n° 360/2018: Certifica narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de cessão de quotas, da administração da sociedade denominada "SEVEP – SOCIEDADE EMPRESARIAL DE VENDA DE PEIXE, LDA" 211

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 353/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas e alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada “PROMAN CABO VERDE, LDA”, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27964/2015/05/14.

CEDENTE:

Nome: Proman - Centro Estudos e Projectos, SA - Sucursal.

Sede: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Nif: 264611292.

Matrícula: 3267/2011/11/03, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Proman - Centro Estudos e Projectos, SA.

Sede: Alameda Fernão Lopes, nº 16, piso 10 do bloco A, Edifício Miraflores Premium, Lisboa, Portugal.

Nif: 576225304.

NIPC: 501201840, Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJECTO: Actividade de consultoria para os negócios e gestão; Formação profissional; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade; Recolha de resíduos não perigosos; Recolha de resíduos perigosos; Tratamento e eliminação de resíduos; Valorização de materiais; Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada; Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada; Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 90.000\$00.

Titular: PROMAN — Centro Estudos e Projectos, SA.

Quota: 10.000\$00.

Titular: Carlos Alberto Queiroz Ferreira do Nascimento.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 354/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “PAGE INVESTIMENTOS, LDA”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16116/2010/08/26.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CASANOVA INTERIORES, LDA.

OBJECTO: Actividades de acabamento em edifícios; Actividades imobiliárias por conta própria; Actividades auxiliares dos transportes terrestres; Estabelecimento hoteleiros; Parques recreativos, parques de caravanas e parques de campismo; Actividade das sedes sociais; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Actividades especializadas de design; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Armazenagem; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso não especializado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de julho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 355/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de deliberação da assembleia geral da sociedade por quotas denominada “CAVERTEN – INDUSTRIA, PRODUÇÃO DE ALUMÍNIOS E COMERCIO GERAL, LDA”, com sede na Zona Industrial de Achada Grande, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1745/2005/02/23.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018:

1. Autorizar a sociedade a proceder à venda de três apartamentos de sua propriedade, situados em Laginha, Ilha de São Vicente, pelo preço e condições que julgar mais convenientes, a seguir identificados:

- a) Apartamento piso 6, tipo T3, sexto andar esquerdo posterior, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Luz, sob o número 3231/431, inscrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente sob o número 9660 do livro G/21;
- b) Apartamento piso 6, tipo T3, sexto andar direito posterior, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Luz, sob o número 3231/430, inscrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente sob o número 9660 do livro G/21;
- c) Apartamento piso 6, tipo T4, sexto andar direito frente, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Luz, sob o número 3231/445, inscrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente sob o número 9660 do livro G/21.

2. Mandatar o sócio Manuel Horácio Hernandez Hernandez, para assinar as escrituras de compra e venda dos referidos apartamentos, bem como mandatar Advogado, ou o senhor William Yaoo, os poderes necessários para individualmente ou em conjunto assinarem a escritura pública de compra e venda, receberem valores, darem quitação, pagarem impostos, praticando tudo o quanto for necessário ao cumprimento do referido mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de julho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**Extrato de publicação da sociedade nº 356/2018**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação do novo administrador e forma de obrigar da sociedade anónima denominada “WHITE, SA”, NIF: 269597506 com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2722520141002

ADMINISTRADOR: Exercida pelo senhor Danielle Rampini

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de julho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação da sociedade nº 357/2018

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “EDEAL RESTAURAÇÃO E BAR, Sociedade Unipessoal, Ld”, NIF: 261513915 com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº1457420100325

Artigo Alterado: 3º

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto restauração e bar, estabelecimento de bebidas, fornecimento de refeições para eventos e outros serviço relacionados com as refeições promoções culturais, promoções de pratos típicos caboverdianos. Actividade de kite surf, wind surf, desportos náuticos, aluguer de equipamentos para desportos náuticos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Julho de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação da associação nº 358/2018:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “AGRUPAMENTO COMPETITIVO DO QUEIJO DE CABRA DA BOA VISTA”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:575954604 e duração indeterminada, cujo seu objecto é desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da agroindústria e de todas as actividades inseridas na cadeia de valor do queijo de cabra, nos seus aspetos técnicos, científicos e socioeconómicos e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agrícolas, pecuários, agroindustriais e outros empresários relacionados com a cadeia de valor do queijo de cabra.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Eliseu Monteiro Almeida
- Vice-Presidente: Jorge Michael Ramos
- Secretária: Agostinha Pinto Monteiro
- Tesoureiro: Etson Jorge Lima da Cruz
- Vogal: Carlos Alberto Semedo

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Victor Fortes
- Vice-Presidente: João Henrique Cruz
- Secretário: Dilma Gomes

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Hermita Oliveira Duarte
- Secretário: Otelindo Cruz Nascimento Dias
- Relator: Maria da Luz Leitão Ramos

FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas conjuntas do Presidente e outro membro da Direcção.

- Nas faltas ou impedimentos do Presidente, a Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de três membros da Direcção;

- Para os actos de mero expediente basta a assinatura de um dos membros da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de julho de 2018. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe**Extrato de publicação da associação nº 359/2018:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 129/28/06/2018, o “AGRUPAMENTO COMPETITIVO DO QUEIJO DE CABRA DO FOGO”, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, tendo como objetivo o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da agroindústria e de todas as actividades inserida na cadeia de valor do queijo de cabra, nos seus aspeto técnico, científico e socioeconómica e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agrícola, pecuários, agroindustrial e outros empresário relacionados com a cadeia de valor de queijo de cabra.

Será representada pelo Presidente do Conselho de Diretivo.

Conta: __/_- Isenta nos termos da lei

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 28 de junho de 2018. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação da sociedade nº 360/2018:**

O NOTÁRIO P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de Cessão de quotas, da administração da sociedade denominada “SEVEP – SOCIEDADE EMPRESARIAL DE VENDA DE PEIXE, LDA”, matriculada sob o n.º 244840806/2932720160211, com sede na Cidade do Tarrafal, de duração indeterminada, NIF 244840806.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º e 5º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte mil escudos e passa a socio único.

ADMINISTRAÇÃO: A administração e representação fica a cargo do socio único Francisco de Paula Tavares Nunes Sanches.

ADMINISTRADOR:

1º - Francisco de Paula Tavares Nunes Sanches, solteiro, maior, residente em França, B.I nº 129693, passado na Praia, aos 02-08-2017 NIF nº 112969330.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 470/2018.

Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 16 de maio de 2018. — O Notário p/s, *Daniel Lopes Ferreira*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.